



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4812, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Laura Taiza Vettori	Professor (a)	26/12/2022– 25/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina